



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto nº 009/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

Reestrutura o CAE – Conselho de Alimentação Escolar de Itacajá -TO, pelo período de 4 (quatro) anos, sendo a partir de 10 de fevereiro de 2026, de acordo a Lei n. 200/2002 de 22 de fevereiro de 2002, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Ata 001/2026 do CAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 200/2002 de 22 de fevereiro de 2002, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação –CME; Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de Nº. 01/2026, de 10 de fevereiro de 2026, que Reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar, pelo período de 04 (quatro) anos e aprovada por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pelo período de 4 (quatro) anos, sendo este a partir de 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2030, em conformidade com a Ata de N.º 01/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

I Representantes do Poder Executivo:

Izanildes Alves Marinho -Titular
Pedro Lima de Souza – Suplente;

II Representante dos Trabalhadores da Educação:

José Pedro Leite da Silva - Titular
Renata Fernandes Neres – Suplente

Gessiane Moreira da Silva – Titular
Adiela da Silva Monteiro Santos - Suplente





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

III Representantes de Pais de Alunos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal:

Bruna Graciele Maranhão Gomes – Titular

Elivone Rodrigues dos Santos - Suplente

Regina Sousa Coelho – Titular

Valmir Maciel Machado- Suplente

IV - Representantes da Sociedade Civil

Weslei Batista Pinheiro - Titular

Tiago Viana - Suplente

Bruno Dhon Ellon Ferreira da Rocha - Titular

Maria Raimunda Araújo Martins - Suplente

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

